

ATA Nº 03/2026

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026, às 19h, foi realizada a **1ª Sessão Ordinária** do ano de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, realizada no Plenário Heitor José Müller. A Sessão contou com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.** **Abertura:** O Presidente Jairo Henrique Kunzler iniciou os trabalhos saudando a todos com um boa noite e destacou, com grande satisfação, o início oficial das atividades legislativas de 2026, marcando a realização da primeira Sessão Ordinária do ano. Saudou os colegas vereadores, a equipe administrativa da Casa, as autoridades presentes e a comunidade que acompanhava a sessão presencialmente e pelas redes sociais. Manifestou o desejo de que o ano seja pautado pelo diálogo, responsabilidade e resultados concretos para o Município de Tupandi. Destacou ainda que a sessão marcava o início de um novo modelo de transmissão, informando que, após processo licitatório, a empresa tupandiense Explore Tec passou a ser responsável pelas transmissões oficiais, proporcionando mais qualidade, modernidade e transparência aos trabalhos legislativos. Ressaltou que 2026 será um ano de importantes inovações digitais, visando aproximar cada vez mais o Legislativo da comunidade.

Ata nº 02/2026: O Presidente colocou em pauta a Ata nº 02/2026, referente à 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2026, previamente encaminhada de forma digital aos vereadores. Solicitou que o Vereador Jair Canisio Orth se abstinhasse da votação, por não ter estado presente na referida sessão. Colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada pelos demais vereadores presentes, registrando-se uma abstenção. **Ordem do Dia:** O Presidente informou que seriam apreciados três Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, um Projeto de Lei do Poder Legislativo e um Projeto de Resolução. **Projeto de Lei nº 06/2026:** Após a leitura realizada pelo Secretário, Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl, o Presidente esclareceu que o projeto tem como finalidade atualizar o valor do vale-alimentação dos Conselheiros Tutelares do Município de Tupandi, alterando a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.792/2002, passando o valor mensal de R\$ 520,00 para R\$ 600,00. No uso da palavra, o Vereador Loivo Henzel questionou se o valor proposto correspondia ao mesmo concedido aos servidores públicos municipais e se estava calculado com base em 20 dias úteis. Em resposta, o Presidente esclareceu que, embora os Conselheiros Tutelares exerçam suas

atividades em regime diferenciado, com plantões noturnos e de finais de semana, o valor corresponde ao equivalente a 20 dias de auxílio-alimentação, sendo fixado mensalmente em R\$ 600,00, de forma compatível com o benefício concedido aos demais servidores. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 06/2026 foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 07/2026:** Após a leitura, o Presidente informou que o projeto prevê investimento no valor total de R\$ 472.602,00, no período de fevereiro a dezembro de 2026, com repasses mensais conforme plano de trabalho, mediante prestação de contas e cumprimento de metas, beneficiando mais de 15 oficinas culturais desenvolvidas no Município. No uso da palavra, o Vereador Paulo Miguel Finger destacou que considera o projeto um dos mais importantes já debatidos pela Casa, ressaltando que, embora o valor investido seja significativo, trata-se de investimento estratégico em cultura e esporte, áreas que impactam diretamente na educação e na saúde. Salientou que cultura, esporte, educação e saúde caminham juntas, e que investir nessas áreas é promover qualidade de vida para a população. No uso da palavra, o Vereador Ivo Neumann Dhein ressaltou a importância da valorização dos profissionais locais, destacando que anteriormente as oficinas eram contratadas via processo licitatório, o que muitas vezes possibilitava a contratação de profissionais de fora do Município. Enfatizou que, por meio da Associação Cultural, tornou-se possível priorizar profissionais locais qualificados, fortalecendo vínculos com alunos e famílias. Solicitou esclarecimentos quanto ao número de oficinas e à quantidade aproximada de alunos atendidos. Com a palavra, a Secretária Municipal de Cultura, Ana Paula Harttmann, agradeceu o espaço e informou que serão desenvolvidas 16 oficinas no ano de 2026, incluindo a nova modalidade de capoeira. Esclareceu que o atendimento abrange alunos a partir de aproximadamente 4 anos e meio, no caso do balé, até adultos, podendo alcançar a faixa etária de até 70 anos. Informou ainda que, considerando alunos que participam de mais de uma oficina, o projeto atende mais de mil participações ao longo do ano. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 07/2026 foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 08/2026:** Após a leitura, o Presidente esclareceu que o projeto autoriza o Município a firmar Termo de Fomento com a Associação Cultural e Artística de Tupandi, no valor de R\$ 170.000,00, em parcela única, para a realização do evento de escolha das soberanas do Município. Destacou que o projeto contempla não apenas a noite do evento, mas toda a preparação prévia das candidatas, além das despesas com banda, estrutura de palco, passarela, sonorização, iluminação, decoração, segurança, geradores, jurados e premiações. Informou que haverá cobrança de ingressos, podendo reduzir o valor efetivamente necessário por parte do

Município, e que a entidade deverá cumprir plano de trabalho e prestar contas dos recursos recebidos. No uso da palavra, o Vereador Ivo Neumann Dhein parabenizou as oito candidatas inscritas, destacando que o número expressivo demonstra o envolvimento da comunidade. Ressaltou que o evento não se resume a um simples baile, mas representa momento de integração regional, atraindo público de diversos municípios e fortalecendo as tradições locais. Salientou ainda que as soberanas eleitas representarão o Município em diversos eventos ao longo do ano. No uso da palavra, o Vereador Neimar Cristiano Junges complementou destacando que, embora o valor seja significativo, trata-se de investimento destinado à população, proporcionando um evento planejado para a comunidade. Enfatizou que os detalhes do projeto foram previamente apresentados aos vereadores, reforçando a transparência do processo. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 08/2026 foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2026:** Após a leitura, o Presidente informou que o projeto, de iniciativa da Mesa Diretora, concede revisão geral anual de 3,92% e aumento real de 1,08% ao servidor do Poder Legislativo. Ressaltou que a Câmara Municipal conta atualmente com apenas um servidor, sendo o impacto financeiro reduzido e plenamente suportado pelo orçamento. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2026 foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 02/2026:** Após a leitura, o Presidente esclareceu que a Resolução institui o Programa Câmara Mirim no âmbito da Câmara Municipal de Tupandí, destinado aos estudantes do 7º, 8º e 9º anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco, proporcionando vivência prática do processo democrático. No uso da palavra, o Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl parabenizou o Presidente e a Mesa Diretora pela iniciativa, ressaltando a importância de aproximar os jovens do funcionamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo. Destacou que o projeto contribuirá para a formação de consciência política, esclarecendo as reais atribuições dos vereadores e incentivando a participação cidadã. No uso da palavra, o Vereador Jair Canisio Orth também manifestou apoio à iniciativa, enfatizando a necessidade de incentivar a juventude a participar da política, garantindo renovação e fortalecimento da democracia local. O Presidente ressaltou que o projeto foi construído em diálogo com o Poder Executivo e com a Secretaria Municipal de Educação, estando alinhado ao calendário escolar. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 02/2026 foi aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Presidente agradeceu a presença de todos, reafirmando que o trabalho legislativo é construído de forma coletiva pelos vereadores em prol da comunidade

tupandiense. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de 04 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 19 de fevereiro de 2026

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)